



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **339.085**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **210.654** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0210654-44, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Casa **03**, localizada no **CONDOMÍNIO QD C-05 LT 10 CIDADE JD MARÍLIA**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **CIDADE JARDIM MARÍLIA**, composta de uma sala, um hall, uma cozinha, um banheiro social e um quarto, com a área privativa de 40,87 m²; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,22227661; área total real de 40,87 m²; área equivalente total de 40,87 m²; área de terreno de uso exclusivo de 51,43 m²; área de terreno de uso comum de 32,51 m²; área de terreno total de 83,94 m² e vaga de estacionamento descoberto Casa 03; confrontando pela frente com a área externa e Casa 04; pelo fundo com o lote 09; pelo lado direito com a área externa e Avenida Brasil e pelo lado esquerdo com a Casa 01, Carta de Habite-se nº 209/2014, expedida pela Prefeitura desta cidade em 04/6/2014, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 189272014-88888112, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda em 26/6/2014, com validade até 23/12/2014, edificada no lote **10** da quadra **C-05**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente com a Avenida Brasil, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 03, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 09, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 11, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **ARLETE ALVES DA CUNHA**, brasileira, divorciada, empresária, CI nº 3.499.078 SESP-DF e CPF nº 552.691.923-49, residente e domiciliada na Rua 03, Quadra 34, Lote 09, Jardim Ipanema, Valparaíso de Goiás - GO. REGISTRO ANTERIOR: **R-1 e Av-2=202.709**. Em 24/9/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-1=210.654 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade em 10/7/2014. **Protocolo** : 286.190. **Emolumentos** : Matrícula: R\$ 12,33. Averbação: R\$ 9,43. Em 24/9/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-2=210.654 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-3=202.709. **Protocolo** : 286.048. Em 24/9/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-3=210.654 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 15.464. **Protocolo** : 285.861. Em 24/9/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-4=210.654 - Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, firmado nesta cidade, em 16/11/2016, entre Arlete Alves da Cunha, acima qualificada, como vendedora e, **WASHINGTON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, CI nº 2.934.104 SESP-DF, CPF nº 047.280.291-74, residente e domiciliado na Rua 24, Lote A, Quadra 136,



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58BVU-WESUX-4XBBB-N9VZD>

Ardim do Ingá, na zona suburbana desta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e ainda, como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), reavaliado por R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dos quais: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) são recursos próprios; R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) desconto/ subsídio concedido pelo FGTS e R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens 1 ao 30, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 295.287. **SFH. Taxa Judiciária** : R\$ 12,64. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 39,21. Funesp: R\$ 31,37. Estado: R\$ 19,61. Fesemps: R\$ 15,68. Funemp/GO: R\$ 11,76. Funcomp: R\$ 11,76. Fepadsaj: R\$ 7,85. Funproge: R\$ 7,85. Fundepeg: R\$ 7,85. **ISS** : R\$ 11,76. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Registro: R\$ 384,36. Em 05/12/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-5=210.654 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407%, com o valor da primeira prestação de R\$ 414,67, vencível em 09/12/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). **Protocolo** : 295.287. **SFH. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 28,81. Funesp: R\$ 23,05. Estado: R\$ 14,40. Fesemps: R\$ 11,52. Funemp/GO: R\$ 8,64. Funcomp: R\$ 8,64. Fepadsaj: R\$ 5,76. Funproge: R\$ 5,76. Fundepeg: R\$ 5,76. **ISS** : R\$ 8,64. **Emolumentos** : Registro: R\$ 288,08. Em 05/12/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-6=210.654 - Luziânia - GO, 17 de dezembro de 2024. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fê. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-7=210.654 - Luziânia - GO, 17 de dezembro de 2024. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 28/11/2024 e certidão negativa de débitos tributários nº 579116, expedida pela municipalidade local em 05/12/2024, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 386180**. **Protocolo**: 339.977, datado em 17/12/2024. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS** (3%): R\$ 1,20. **Emolumentos**: Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico**: 00872412113162225430087. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-8=210.654 - Luziânia - GO, 17 de dezembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 31/10/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima



Valide aqui
este documento



qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-8 acima, pelo valor de R\$ 92.336,37 (noventa e dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 92.336,37 (noventa e dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme guia nº 8573547, recolhida no valor de R\$ 2.216,08 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e oito centavos), em 31/10/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 339.085, datado em 18/11/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 34,87. Funemp/GO (3%) R\$ 10,46. Funcomp (3%): R\$ 10,46. Fepadsaj (2%): R\$ 6,97. Funproge (2%): R\$ 6,97. Fundepeg (1,25%): R\$ 4,36. **ISS (3%):** R\$ 10,46. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 348,71. **Selo eletrônico:** 00872411113411425430155. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82



Selo digital n. **00872412113377434420296**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/

OFICIAL SUBSTITUTO

(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 17 de dezembro de 2024

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.